



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

## RESOLUÇÃO Nº 07/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

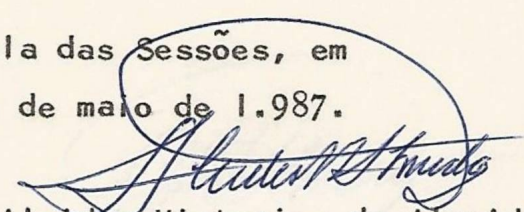
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 04 de maio de 1.987, aprovou e ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

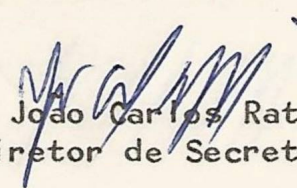
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas / da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.984, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
04 de maio de 1.987.

  
- Alcides Victorino de Almeida -  
Presidente

Registrada e afixada na sede da Câmara Municipal de Salto, em 04 de maio de 1.987 e publicada na imprensa local.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor de Secretaria